



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE ARAGUACEMA-
ARAGUAPREVI
CNPJ nº. 18.176.670/0001-29

PORTARIA N°. 002/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria Por Incapacidade
Permanente à servidora ALDENORA
TEIXEIRA DE CASTRO.

O Diretor Executivo do ARAGUAPREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º e art. 12, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar n.º 231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** à servidora **ALDENORA TEIXEIRA DE CASTRO**, portador(a) da cédula de Identidade RG nº. 1.201.467 -2º VIA - SSP/TO, inscrito no CPF nº. 772.149.271-87, efetivo(a) no cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o valor do benefício corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, acrescido de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20(vinte) anos de contribuição, conforme artigos 12§§3º e 5º e 13, da Lei Complementar n.º 019/2022, conforme Processo nº 2024.16.09056P.

Art. 2º. O reajuste do benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja sem paridade, conforme dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 019/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguacema/TO, 16 de julho de 2024.

John Ralston Andrade Anselmo
Presidente do ARAGUAPREVI

Homologo:

Marcus Vinicius Moraes Martins
Prefeito Municipal